



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2013

APROVADO EM

26 / 08 / 2013

*Damásio Berto de Oliveira*  
PRESIDENTE

Aprova Contas do Prefeito Antônio Justino de Araújo Neto, relativas ao exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, através do PROCESSO TC – Nº 02853/12, PARECER PPL – TC – Nº 0053/13, ACÓRDÃO – APL – TC – 00238/13, que emitiu Parecer favorável às referidas contas do gestor **ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**, referente ao exercício financeiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Dona Inês/PB, Senhor Antonio Justino de Araújo Neto, relativas ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Sala das Comissões vereador Manoel Henrique Gomes, 22 de agosto de 2013.

*Luiz Alves Sobrinho*  
Luiz Alves Sobrinho

Presidente

*Damásio Berto de Oliveira*  
Damásio Berto de Oliveira

Relator

*Manoel Ferreira de Araújo*  
Manoel Ferreira de Araújo

Membro